



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 16º SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 16º Sessão Ordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Darci Antonio Andreassa, Haroldo Silva, Marcos Dionisio Spack, Juarez Buttore de Oliveira, Sérgio Schimidt, Luiz Fernando Vargas, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior (19.11.98), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Com a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira** - Que saudou os componentes da mesa os colegas Vereadores o Dr. Edilson Stroparo Vice-Prefeito, Presidente da COCEL e o Pessoal que acompanha a Sessão. Iniciou seu pronunciamento estranhando a mudança no tramite da Sessão, dizendo que não vai poder falar sobre todos os assuntos que queria por falta de tempo. Enalteceu a pessoa da Sra. Ema Carloto pessoa ativa do MIC, que veio solicitar ajuda dos Vereadores para proporcionar um Natal melhor as pessoas carentes de nossa Cidade. Disse estar indignado com a atitude do Prefeito, Vetando o Projeto de Lei que denomina ruas, com nomes de Campolarguenses escolhidos pela comunidade no Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira. Falou que tal ato do Prefeito vem bater contra este Poder, pois somos os legítimos representantes do Povo de Campo Largo, e só homenageamos pessoas de bem, e somos vetados pelo Prefeito. **Momento em que foi aparteado pelo**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Vereador Lourival Antonio Netzel - Que declarou estar surpreso com a atitude do Prefeito em Vetar tal projeto, pois é atribuição da Câmara fazer Leis denominando vias públicas, estranhando mais ainda a justificativa do Prefeito, falta dos curriculum dos homenageados. Disse que o Projeto não foi acompanhado dos devidos curriculum pelo simples fato que é competência do legislativo tal análise e não do Executivo, informando que quem analisa o merecimento das pessoas homenageadas é a Câmara Municipal nas Comissões e sofre ainda a aprovação do Plenário. Disse que tal atitude do Prefeito dispensa comentários, sendo que o que resta para este legislativo além de derrubar tal veto, seria conveniente solicitar um exame de sanidade do Prefeito, pelas atitudes que vem tomando. Retomando a palavra o Vereador Juarez Buttore de Oliveira - Agradeceu as palavras do Autor do Projeto, pois trouxe para esta Casa os anseios da população. Disse ainda que tal projeto será encaminhado para a Comissão que devera analisar com carinho as razões do Veto e se pautar pela decência e solicitar para que o Plenário derrube o veto, pois caso contrário serviremos de chacota da população. Finalizando seu pronunciamento disse que devemos refletir pois a Cidade tem cobrado dos vereadores atitudes concretas. Não havendo mais Vereadores Inscritos, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e atendendo o que determina o Art. 205 do Regimento Interno, concedeu a palavra ao Sr. Romeu Ivo Cavali - Diretor-Presidente Da COCEL, por 30 minutos e mais 30 minutos para possíveis questionamentos: Usaram da palavra os Vereadores Gerson Osmar Gabardo, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, João Maria Zanlorensi, Darci Antonio Andreassa, Sérgio Schimidt e Raul da Luz Negrão que agradeceu a presença de todos. Após encerrado o tempo destinado ao uso da Tribuna Livre, passou-se a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação** para emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 033/98 Do Legislativo, cuja súmula dá denominação de via pública ainda não denominada, conforme específica. (Rua Vereador Ademir José de Andrade Wilsek). **02- Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação** para emitir Parecer o Projeto de Lei Nº 034/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Vias Públicas ainda não denominadas, conforme específica. (Trav. Brasilino Alves de Andrade e Trav. Francisco Augusto Robacher). **03- Encaminhado para a Comissão de Justiça**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

e Redação para emitir Parecer Veto ao Projeto de Lei Nº 014/98 do Legislativo, cuja súmula dá denominação de Vias Públicas ainda não denominadas, conforme especifica. (Ruas do Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira). O plenário votou e **APROVOU** por **UNANIMIDADE** de votos o seguinte requerimento. **04-** Dois requerimentos do Vereador Thadeu Fieszt. a)- Para que seja asfaltado a Via Veneza, desde a Avenida Padre Natal Pigato até a AFIN. b)- Para que seja asfaltado a Estrada da Colônia Antonio Rebouças, desde a Medianeira até o Cruzeiro. **05-** Um requerimento do Vereador Raul da Luz Negrão. a)- Instalação de telefone público a cartão na marginal da Rodovia Br-277, Km 119, em frente a Casa de Formação das Irmãs Franciscanas de São José - Rondinha. **Finda as Votações o Senhor Secretário leu ainda** as seguintes correspondências recebidas a saber: **06** - Ofício do Executivo Nº 115/98-C, sancionando o Projeto de Lei 045/98 do Executivo, cuja súmula dá denominação a Rua Madre Alphonsa Kuborn. **07** - Ofício do Executivo Nº 116/98-C, sancionando o Projeto de Lei 031/98 do Legislativo, cuja súmula declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual João Ferreira Kuster - Ensino de 1º Grau". **08** - Ofício do Executivo Nº 118/98-C, sancionando o Projeto de Lei 046/98 do Executivo, cuja súmula revoga a Lei 1.358 de 01 de outubro de 1.998, na forma que especifica. **09** - Ofícios da Telepar Nº 1767/98-P 13540 e 1768/98-P 13539 em resposta aos pedidos de providências desta Casa Legislativa. **Finda as Leituras Passou-se a seguir para o horário determinado as explicações pessoais.** Usaram da palavra os seguintes Vereadores: João Maria Zanlorensi. **Nada mais havendo a tratar**, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 07 de dezembro de 1.998, às 20:00 horas, em caráter Ordinário. Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.


Raul da Luz Negrão
Presidente

